



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0541/2022

Em, 28 de junho de 2022.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE PROMOVER CURSOS DE TAPOTAGEM EMERGENCIAL PARA OS PROFESSORES E AGENTES DO SETOR DA EDUCAÇÃO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando junto há secretaria competente promover cursos de tapotagem emergencial para os professores e agentes do setor da educação.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2022.

DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO

Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo junto há Secretária competente, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária: "É de conhecimento de todos que a TAPOTAGEM é um método de percussão que consiste na aplicação rítmica das duas mãos em forma de concha no tórax, com a FINALIDADE EMERGENCIAL de ajudar na remoção ou no deslocamento de substância e material que estão obstruindo a respiração - AFOGAMENTO - por alimentos sólidos e ou líquidos. Assim, ministrados os cursos, se ocorrer algum infortúnio desta natureza com as crianças os profissionais da educação estarão preparados para o socorro emergencial".